

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Números	Alíneas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
2.º				Despesa ordinária			
				Presidência do Conselho			
				Comissão Interministerial de Cooperação Económica Externa			
				Despesas correntes			
	108.º			Representação variável ou eventual	-\$	40 000\$00	(a)
	117.º			Remunerações diversas — Em numerário	55 000\$00	-\$	(a)
	123.º			Despesas gerais de funcionamento:			
		4		Comunicações	-\$	15 000\$00	(a)
10.º				Secretaria de Estado da Aeronáutica			
				Gabinete do Secretário de Estado			
				Despesas correntes			
	263.º			Representação certa e permanente	8 000\$00	-\$	(b)
				Escola Superior da Força Aérea			
				Pessoal militar privativo do Exército e da Armada em serviço na Força Aérea			
				Despesas correntes			
	279.º			Remunerações diversas — Em numerário:			
		2		Subsídio de deslocamento	12 500\$00	-\$	(b)
				Força Aérea			
				Pessoal militar permanente privativo da Força Aérea			
				Despesas correntes			
	285.º			Gratificações certas e permanentes	-\$	1 500 000\$00	(b)
				Pessoal militar em preparação privativa da Força Aérea			
				Despesas correntes			
	289.º			Vencimentos e salários:			
		1		Vencimentos:			
			1	Pessoal além dos quadros:			
				1. Destinado a pessoal permanente	-\$	1 220 500\$00	(b)
				Pessoal militar privativo do Exército e da Armada em serviço na Força Aérea			
				Despesas correntes			
	303.º			Remunerações diversas — Em numerário:			
		3		Subsídio de deslocamento	2 700 000\$00	-\$	(b)
				Regimento de Caçadores Pára-Quedistas			
				Pessoal militar pára-quedista			
				Despesas correntes			
	481.º			Vencimentos e salários:			
		1		Vencimentos:			
			1	Pessoal dos quadros aprovados por lei	-\$	438 000\$00	(b)

Capítulos	Artigos	Núme-ros	Alineas	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
10.º	497.º	2		Pessoal civil Despesas correntes Remunerações diversas — Em numerário: Subsídio de deslocamento	438 000\$00	—\$—	(b)
16.º	545.º	2		Despesa extraordinária Defesa Nacional Despesas comuns Despesas militares em harmonia com compromissos tomados internacionalmente Despesas correntes Transferências — Sector público: Outras transferências	1 903 029\$80	—\$—	(c)
	548.º			Outras despesas correntes	—\$—	1 903 029\$80	(c)
	550.º			Forças militares extraordinárias no ultramar Despesas correntes Remunerações em espécie	—\$—	20 000\$00	(c)
	551.º	1		Previdência social:			
		2		Abono de família	2 600\$00	—\$—	(c)
				Subvenção de família	1 700 000\$00	—\$—	(c)
	552.º			Compensação de encargos	—\$—	20 000\$00	(c)
	553.º			Bens duradouros	95 000\$00	—\$—	(c)
	554.º			Bens não duradouros	—\$—	8 000 000\$00	(c)
	555.º			Aquisição de serviços	3 232 400\$00	—\$—	(d)
	556.º			Transferências — Particulares	—\$—	30 000\$00	(c)
	558.º	2		Outras despesas correntes:			
				Outras despesas	3 000 000\$00	—\$—	(c)
					13 186 529\$80	13 186 529\$80	

(a) Despacho de S. Ex.ª o Ministro dos Negócios Estrangeiros de 21 de Dezembro de 1973.

(b) Despacho de S. Ex.ª o Secretário de Estado da Aeronáutica de 19 de Dezembro de 1973. Acordo prévio de S. Ex.ª o Secretário de Estado do Orçamento de 21 de Dezembro de 1973.

(c) Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 22 de Dezembro de 1973.

(d) Despachos de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 22 de Dezembro de 1973 (+ 5 000 000\$ — 1 727 600\$).

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 22 de Dezembro de 1973. — O Director, *José de Sousa Nunes Ferreira*.

De harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 54/72, de 15 de Fevereiro, se publica que foram autorizadas as seguintes transferências de verbas, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Capítulos	Artigos	Rubricas	Reforços e inscrições	Anulações	Referência à autorização ministerial
16.º		Despesa extraordinária Defesa Nacional Despesas comuns Forças militares extraordinárias no ultramar Despesas correntes			
	549.º	Remunerações em numerário	—\$—	1 650 000\$00	(a)
	555.º	Aquisição de serviços	1 650 000\$00	—\$—	(a)
			1 650 000\$00	1 650 000\$00	

(a) Despacho de S. Ex.ª o Ministro da Defesa Nacional de 28 de Dezembro de 1973.

1.ª Delegação da Direcção-Geral da Contabilidade Pública, 28 de Dezembro de 1973. — O Director, *José de Sousa Nunes Ferreira*.